



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0023 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por contratação de Fundação para Gerenciamento de recursos oriundos de fomento externo para o programa de extensão “EcoRestinga”, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), com duração de 12 (doze) meses, , protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000890/2022-08 , composta pelos servidores

- a) Jovani Zalamena, matrícula Siape nº 2933966, como Integrante Requisitante, representante da Direção de Ensino; e
- b) Caroline Pereira, matrícula Siape nº 3306415 , como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II - Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

RUDINEI MULLER
Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS